



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado João Daniel – PT/SE

Apresentação: 14/03/2024 10:02:54.907 - CINDRE

REQ n.1/2024

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Requer de Vossa Excelência, nos termos do Regimento desta Câmara, ouvido o Plenário, a realização de Audiência Pública para debater a privatização da DESO e suas consequências para o desenvolvimento socioambiental e econômico do Estado de Sergipe.

Senhor Presidente,

Solicitamos de Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno desta Câmara, ouvido o Plenário, a realização Audiência Pública para debater a privatização da DESO e suas consequências para o desenvolvimento socioambiental e econômico do Estado de Sergipe.

Indicamos para participar da Audiência:

Aloisio Mercadante – Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Representante da Federação Nacional dos Urbanitários

Representante do Observatório Nacional dos Direitos à Água - ONDAS

Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água – SINDISAN/SE

Presidente da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado João Daniel – PT/SE

Apresentação: 14/03/2024 10:02:54.907 - CINDRE

REQ n.1/2024

JUSTIFICATIVA

Há algum tempo o Governo do Estado de Sergipe vem modelando uma proposta de privatização para a sua empresa de fornecimento de água e de tratamento de esgotos.

Lastreando essa proposta vem a promessa de que as tarifas a serem cobradas pela concessionária privada serão as mesmas praticadas hoje pela DESO e que as contas pagas pelos usuários ficaram menores ou igual aos valores atuais.

Alguns casos estudados pelo Sindicato dos Trabalhadores do setor (SINDISAN), dão conta de que quando os serviços dos SAAEs de Capela, Carmópolis, Estância e São Cristóvão forem privatizados, as tarifas de água e esgoto desses municípios serão aumentadas para se igualarem com as cobradas nos demais municípios.

Assim, é preciso identificar outras alternativas e comparar os benefícios e custos de cada uma delas. Por experiência, a concessão precisa ser repensada sob o ponto de vista de se avançar rumo à universalização com a DESO, sem mercantilizar os serviços de saneamento básico.

Todo esse processo deve ser repensado, dado que representa a oferta de água e a coleta e tratamento de esgotos para todo o Estado de Sergipe e para seus usos múltiplos, fundamentais para o processo produtivo e o desenvolvimento de cada região do estado, pensando-se no bem-estar e no desenvolvimento sustentável de cada município.

Sala das Sessões, de março de 2024.

João Daniel
Deputado Federal – PT/SE

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 6º andar - Gabinete 60 | 70160900 Brasília DF
Tel: (61) 3215-5605 - Fax: (61) 3215-2605 | E-mail: dep.joaodaniel@camara.gov.br

2



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245694378800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Daniel



* C D 2 4 5 6 9 4 3 7 8 8 0 0 *